

Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROCHA – CNPJ Nº 07.387.147/0001-25, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;
R E S O L V E:

Art. 1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC ROCHA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 728, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, com atuação no município de BELÉM/PA, em tudo observada a legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3230 /2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150622**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JACUNDÁ LTDA, CNPJ Nº 07.365.674/0001-39, nome de fantasia AUTO ESCOLA JACUNDÁ, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;
R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC JACUNDÁ, CLASSIFICAÇÃO A/B, sob o nº 637, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de JACUNDÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3241/2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150422**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, nº168/04, nº169/05, nº 198/06 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, Portaria nº 1912/2007-DG/PROJUR, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa M. GANZALA AUTO ESCOLA - ME, CNPJ Nº 10.668.414/0002-28, nome de fantasia AUTO ESCOLA BIANCA junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR o CFC BIANCA FILIAL, Categorias “A” e “B”, registrado sob nº1505 para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular, na 11ª Região Administrativa, com atuação no distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba/PA.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2010.

Rosymary Neves Teixeira

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3186 /2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150412**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, nº168/04, nº169/05, nº198/06 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, Portaria nº 1912/2007-DG/PROJUR, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA ALTO MODERNA LTDA, CNPJ Nº 00.471.053/0001-90, nome de fantasia AUTO ESCOLA ALTO MODERNA junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR O CFC MODERNA CLASSIFICAÇÃO “A/B”, registrado sob nº1498 para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular, na 1ª Região Administrativa, com atuação na Cidade de Belém/PA.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2010.

Rosymary Neves Teixeira

Diretora Geral

**PORTARIA N. 3219/2010/DGDUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150417**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, CNPJ Nº 03.439.480/0001-80, nome de fantasia EDUCATRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro, dentro do prazo imposto pela Portaria de suspensão nº 2554/2010-DG/DUR/RENACH;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC EDUCATRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2919, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º REVOGAR a Portaria nº 2554/2010-DG/DUR/RENACH e disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 24 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEXEIRA

Diretora Geral

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150938
PORTARIA: 3134/2010**

Objetivo: A fim de entregar os novos equipamentos de informático, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição do Araguaia/PA - Brasil

Curionópolis/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Parauapebas/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Santana do Araguaia/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0571763821/Antonio Nilo de Barros Filho (Diretor) / 12.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 30/08/2010

571962221/Marco Aurélio Capela (Tec. informatica) / 12.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 30/08/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150904
PORTARIA: 3160/2010**

Objetivo: A fim de realizar visita in loco nas agências, daqueles municípios

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil

Tucumã/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3268675/Paulo Gomes de Almeida (Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 09/08/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150925
PORTARIA: 3154/2010**

Objetivo: A fim de realizar fiscalização da sinalização viária que foi executada, naquele municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Placas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32617431/Jorge Henrique Santos Lima (TEC/05) / 11.5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 04/09/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

**EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150955
PORTARIA Nº. 3163/2010-DG/CDRH, DE 18.08.2010.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 99246A/1, de 04.08.2010,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IVANEIDE DE LIMA SILVA, Auxiliar Administrativo, lotada no Núcleo do Sistema RENAINF, dezesseite (17) dias, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20.07.2010 a 05.08.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3164/2010-DG/CDRH, DE 18.08.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 99737A/1, de 12.08.2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida, à servidora ANA ODETE DA SILVA CARDOSO, Agente de Saúde, matrícula 2009439/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento e de Programas Sócio Assistenciais, por quarenta e cinco (45) dias no período de 20.07 a 02.09.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 3166/2010-DG/CDRH, DE 19.08.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor OTÁVIO DA SILVA BARBOSA, Motorista, matrícula 3156834/1, da Regional de Trânsito de Paragominas para a Gerência de Exames Teóricos e Práticos na Diretoria de Unidades Regionalizadas deste Departamento.

Art. 2º- DESIGNAR o referido servidor, para desenvolver naquela Gerência, as atividades de Examinador de Trânsito, por um (1) ano, no período de 19.08.2010 a 19.08.2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3200/2010-DG/CDRH, DE 20.08.2010.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH;

CONSIDERANDO os termos constantes do Memº 13/2010-CL/GPA, de 27.07.2010,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 57188923/1, da Gerência de Protocolo e Arquivo para a Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.08.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº. 3208/2010-DG/CDRH, DE 23.08.2010.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 100009A/1, de 18.08.2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida, ao servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente Administrativo, matrícula 57175882/2, lotado na Corregedoria, por cinquenta e cinco (55) dias no período de 11.08 a 04.10.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira